Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 06/2024

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2705/2024 que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025*".

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa: Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos			-	-
Ação	**Descrição**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor adição**
0013.0392.0010.2177	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3339039000000000000	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	R$ 300.000,00
TOTAL			**R$ 300.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento				-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário				-
Programa: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação				-
Ação	**Descrição**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor Total**
0004.0122.0002.2054	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3339039000000000000	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	R$150.000,00
TOTAL			**R$ 150.000,00**	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2024 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p24490dd6273e8.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 25/11/2024 18:36

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo				-
Unidade: 001- Gabinete do Secretário - SMGO				-
Programa: - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.				-
Ação	**Descrição**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor Total**
0004.0122.0002.2007	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3339039000000000000	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	R$150.000,00
TOTAL			**R$ 150.000,00**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária para apoiar e subsidiar os eventos que serão realizados durante a ***SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ,*** o que inclui a ***"MARCHA PARA JESUS" - Lei nº 3.794/2021*** (evento realizado todos os anos em nosso Município e que conta com a participação de diversas entidades religiosas cristãs e população em geral)

Por estes motivos, solicito apoio aos demais Vereadores para que aprovem esta emenda.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2024 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p24490dd6273e8.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 25/11/2024 18:36

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
26/11/2024 08:44:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

FABIO ALMEIDA PAVONI
26/11/2024 07:49:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
FABIO ALMEIDA PAVONI
Vereador

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
25/11/2024 18:35:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
SEBASTIÃO VALTER FERNANDES
Vereador

CELSO NICACIO DA SILVA
26/11/2024 08:05:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

PEDRO FERREIRA DE LIMA
26/11/2024 08:37:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
PEDRO FERREIRA DE LIMA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2024 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p24490dd6273e8.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 25/11/2024 18:36